



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 89.800

PROJETO DE LEI Nº 13.798, do Vereador **JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**, que prevê prioridade a pessoas com acromatose (albinismo) na realização de consultas dermatológicas e oftalmológicas.

PARECER 37

O presente projeto de lei tem por objetivo prever prioridade a pessoas com acromatose (albinismo) na realização de consultas dermatológicas e oftalmológicas.

Assim, de acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta é regular na competência (municipal, prevista na Constituição para matéria de interesse local), regular na iniciativa (prevista na Lei Orgânica como concorrente, art.13, I, c/c o art. 45) e regular na forma (genérica e de nível normativo hierarquicamente pertinente).

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada pelo parecer favorável da Procuradoria Jurídica n.º 655.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 09 de setembro de 2022.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Votor Oeste”

ENG.º MARCELO GASTALDO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



